

## Edital Nead nº 035/2017

### EDITAL DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UEL UAB/CAPEs

A Coordenação da UAB/UEL, no uso de suas atribuições,

#### TORNA PÚBLICO:

Convocação do processo seletivo para admissão de profissionais de apoio, para atuação temporária, junto aos Cursos EAD/UEL no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) conforme Edital Nead nº 029/2017.

#### 1. CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO DA VAGA

1.1. Ficam os (as) candidatos (as) abaixo qualificados (as), convocados (as) a comparecer na Universidade Estadual de Londrina no Núcleo de Educação à Distância - NEAD (CCH – 2º andar – sala 142-b), **no dia 03 de outubro de 2017** (03/10/2017) às 14h, munidos (as) dos documentos pessoais originais (RG, CPF e número do PIS), para aceitação da vaga e início das atividades.

<b><i>Nome do (a) candidato (a) - Ordem alfabética</i></b>
--

Camila Roberta da Silva Ribeiro
---------------------------------

1.2. Ainda que classificado (a) e convocado (a), o (a) candidato (a) que não possuir disponibilidade de horário necessário para a execução da atividade, não poderá assumir a vaga.

#### 2. DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. A remuneração para a função está descrita no Edital Nead nº 029/2017.
- 2.2. Sobre o valor da remuneração, incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei.
- 2.3. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.
- 2.4. A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.
- 2.5. As despesas de contratação correrão sob elementos de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberto do Brasil (UAB) na Universidade Estadual de Londrina (UEL) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 2.6. A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.


### **3. DESCLASSIFICAÇÃO**

- 3.1. Conforme item 6.2. do Edital Nead nº 029/2017, os (as) candidatos (as) serão desclassificados (as) caso não compareçam a uma das etapas no(s) dia(s) e horário(s) previamente informado(s) no endereço eletrônico:  
<http://www.labted.net/nead>.

### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 4.1. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de chamar os (as) habilitados (as), conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.
- 4.2. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o (a) contratado (a) no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos (as) mesmos (as) estiver em descompasso com as orientações, bem como, quando e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

Londrina, 03 de outubro de 2017.



---

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa  
Coordenador UAB/UEL